ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 989

REAJUSTA O VALOR DA VERBA DE ENCARGOS GERAIS DE GABINETE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 48, de 11/05/87, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor da Verba de Encargos Gerais de Gabinete para CZ$ 77.643,86 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), mensais, para cada Vereador.

Artigo 2º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/11/88.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de novembro de 1988.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de novembro de 1988.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
1º Secretário

Scanned with CamScanner